



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL DG Nº 04/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE FORMAÇÃO MAIS MULHERES NA POLÍTICA

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes – Campus Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas vagas para:

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Projeto de Formação Mais Mulheres na Política que almeja fomentar as potencialidades políticas das mulheres pré-candidatas, das filiadas a partidos políticos, possíveis voluntárias para contribuírem em candidatura feminina e mulheres que se interessem pelo tema, gerando oportunidade de ampliar conhecimentos teóricos e práticos do processo de escolha, propaganda política, planejamento de campanha, recursos financeiros e marketing pessoal.

1.2 O projeto tem como público-alvo mulheres filiadas a partidos políticos, pré-candidatas, voluntárias a trabalharem em candidaturas femininas e mulheres que se interessem pelo tema.

1.3 O projeto contempla 3 cursos no formato Online, Aberto e Massivos (MOOC): Curso Formação política para mulheres e desenvolvimento de competências para as eleições de 2020; Curso Mulheres que decidem: políticas e desafios e o Curso Protagonismo feminino na política: Oratória e marketing pessoal, todos com carga horária de 20 horas.

1.4 Período de previsão de realização do projeto: O início do projeto está condicionado a aprovação e liberação dos recursos pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

1.5 O Projeto é uma parceria dos campi de Nova Venécia, Piúma e Centro de Formação à Distância (CEFOD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo e do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos através da Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres.

2. DO OBJETIVO

2.1. Selecionar equipe que atuará na implementação do Projeto de Formação Mais Mulheres na Política.

3. DAS VAGAS

3.1 O número de vagas, quantidade e valores referentes às bolsas estão dispostas nos quadros abaixo, de acordo com cada curso a ser oferecido pelo projeto.

3.2 O candidato deverá estar disponível para atuação no Projeto de Formação Mais Mulheres na Política durante todo o seu período de execução, considerando o item 1.6 deste edital.

3.3 A atuação do candidato enquanto bolsista, não servidor do ifes, não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício;

3.4 Não será permitido o pagamento com recursos orçamentários deste projeto para quaisquer tipos de remuneração além do valor da bolsa, a título de auxílio, tais como os destinados a alimentação, transporte ou manutenção de dependente;

3.5 Os registros das horas de trabalho serão acompanhados pela coordenação geral do projeto, e o candidato deverá ter a cautela de não conflitar o horário de atendimento a esse projeto com outra atividade remunerada que desempenhar;

3.6 Os candidatos deverão se enquadrar, de acordo com sua formação e vaga, conforme descrição dos quadros abaixo:

3.6.1 – Vagas para equipe de apoio do Projeto

ÁREA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA	DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS	Nº DE VAGAS	Nº DE BOLSAS PARA O PROJETO	VALOR DA BOLSA
Apoio Administrativo	Curso de graduação em qualquer área em Instituição reconhecida pela MEC. Ter experiência mínima de 6 meses nos sistemas “SIAFI DOS” e “SIAFI WEB”. Ser servidor do Campus Nova Venécia. Atuar na Diretoria de Administração e Planejamento.	01	04	R\$ 1200,00
Técnico em TI	Graduação em Engenharia da Computação, Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Tecnólogo em Redes de Computadores, Tecnólogo em Sistemas de Informação ou outra correlata em Instituição reconhecida pela MEC. Pós-graduação em Redes, Segurança da Informação ou Área Correlata com a Infraestrutura de Redes. Capacitação em gerenciamento de rede, configuração de rede, servidores Linux, gestão de Ambientes Moodle e operação de Banco de Dados. Ter experiência mínima de 6 meses em administração de infraestrutura de Data Center e infraestrutura em nuvem de Data	01	04	R\$ 1200,00

	Center. Ser servidor do Ifes. Atuar na Diretoria de Tecnologia de Informação do Ifes.			
Técnico em TI especialista em Moodle	Graduação na área de Informática ou de Redes de Computadores, em instituições reconhecidas pelo MEC. Ter experiência mínima de 6 (seis) meses na gestão e manutenção do ambiente virtual de aprendizagem Moodle e em ambientes de alta disponibilidade usando soluções open source. Ser servidor do Ifes. Atuar na Coordenadoria Geral de Tecnologia da Informação do Cefor.	01	04	R\$ 1200,00

3.6.2 Vagas para equipe multidisciplinar do Curso Formação política para mulheres e desenvolvimento de competências para as eleições de 2020

ÁREA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA	DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS	Nº DE VAGAS	Nº DE BOLSAS PARA O PROJETO	VALOR DA BOLSA
Professor especialista	Graduação em qualquer área, em Instituições reconhecidas pelo MEC, e Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em qualquer área. Atuar na Sede do Conif em Brasília.	01	02	R\$ 1500,00
Professor Mediador	Graduação em qualquer área, em Instituições reconhecidas pelo MEC, e Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em qualquer área. Ser do gênero feminino. Atuar na Sede do Conif em Brasília.	01	02	R\$ 1500,00
Designer Educacional	Graduação em qualquer área, em instituições reconhecidas pelo MEC, e Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em qualquer área. Ter experiência de atuação como Designer Instrucional/Educacional em cursos ofertados na modalidade à distância. Ser servidor do Ifes lotado em qualquer uma das unidades envolvidas na elaboração do projeto.	01	02	R\$ 1.500,00

Assistente Desing Gráfico	Graduação em Artes Visuais ou Design ou Desenho Industrial ou Comunicação em instituições reconhecidas pelo MEC. Ter experiência mínima comprovada de 1 (um) ano de atuação na área de produção de materiais didáticos para cursos ofertados na modalidade a distância. Ser servidor do Ifes. Atuar na Coordenadoria Geral de Tecnologias Educacionais do Cefor.	01	02	R\$ 1.500,00
Tradutor e Intérprete de Libras	Graduação em Licenciatura Letras /Libras ou qualquer graduação e formação na área de Libras. Ser do gênero feminino. Ser servidor do Ifes com lotação em qualquer uma das unidades envolvidas no Projeto. Possuir experiência de atuação em tradução de material audiovisual para linguagem de Libras.	01	02	R\$ 1.500,00
Revisor de texto	Graduação na área de Letras. Ser servidor do Ifes lotado em qualquer uns dos campi envolvido na elaboração do projeto.	01	02	R\$ 1.500,00
Audio Visual 1 – Produção e Gravação de Vídeos	Curso técnico em Rádio e TV em instituições reconhecidas pelo MEC. Ter experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos de atuação na área de produção de vídeos para a área de educação a distância. Ser servidor do Ifes. Atuar na Coordenadoria Geral de Tecnologias Educacionais do Cefor	01	02	R\$ 800,00
Audio Visual 2 Produção de Vídeos	Curso de ensino médio em instituições reconhecidas pelo MEC. Ter experiência em produção de vídeo (captação de áudio, imagem e iluminação). Ser servidor com lotação na sede do Conif em Brasília.	01	02	R\$ 800,00

3.6.3 Vagas para a equipe multidisciplinar do Curso Mulheres que decidem: políticas e desafios

ÁREA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA	DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS	Nº DE VAGAS	Nº DE BOLSAS PARA O	VALOR DA BOLSA
-----------------------------	--------------------------	-------------	---------------------	----------------

			PROJETO	
Professor especialista	Graduação em qualquer área, em Instituições reconhecidas pelo MEC, e Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em áreas da educação. Ser servidor do Ifes Campus Nova Venécia. Ter atuado como professor ou coordenador no Curso de Formação de Gestão Política ofertado pelo Ifes.	01	02	R\$ 1500,00
Professor Mediador	Graduação em qualquer área, em Instituições reconhecidas pelo MEC. Ter concluído o Curso de Formação de Gestão Política ofertado pelo Ifes. Ser do gênero feminino.	01	02	R\$ 1500,00
Designer Educacional	Graduação em qualquer área, em instituições reconhecidas pelo MEC, e Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em qualquer área. Ter experiência de atuação como Designer Instrucional/Educacional em cursos ofertados na modalidade à distância. Ser servidor do Ifes lotado em qualquer uma das unidades envolvidas na elaboração do projeto.	01	02	R\$ 1.500,00
Assistente Desing Gráfico	Graduação em Artes Visuais ou Design ou Desenho Industrial ou Comunicação em instituições reconhecidas pelo MEC. Ter experiência mínima comprovada de 1 (um) ano de atuação na área de produção de materiais didáticos para cursos ofertados na modalidade a distância. Ser servidor do Ifes. Atuar na Coordenadoria Geral de Tecnologias Educacionais do Cefor.	01	02	R\$ 1.500,00
Tradutor e Intérprete de Libras	Graduação em Licenciatura Letras /Libras ou qualquer graduação e formação na área de Libras. Ser do gênero feminino. Ser servidor do Ifes com lotação em qualquer uma das unidades envolvidas no Projeto. Possuir experiência de atuação em tradução de material audiovisual para linguagem de Libras. Curso de formação em Gestão Política ofertado pelo Ifes.	01	02	R\$ 1.500,00

Revisor de texto	Graduação na área de Letras. Ser servidor do Ifes lotado em qualquer um dos campi envolvido na elaboração desse projeto.	01	02	R\$ 1.500,00
Audio Visual 1 – Produção e Gravação de Vídeos	Curso técnico em Rádio e TV em instituições reconhecidas pelo MEC. Ter experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos de atuação na área de produção de vídeos para a área de educação a distância. Ser servidor do Ifes. Atuar na Coordenadoria Geral de Tecnologias Educacionais do Cefor	01	02	R\$ 800,00
Audio Visual 2 Produção de Vídeos	Curso de ensino médio em instituições reconhecidas pelo MEC. Ter experiência em produção de vídeo (captação de áudio, imagem e iluminação). Ser servidor do Ifes com lotação no campus Nova Venécia.	01	02	R\$ 800,00

3.6.4 Vagas para equipe multidisciplinar do Curso Protagonismo feminino na política: Oratória e marketing pessoal

ÁREA DE ATUAÇÃO DO BOLSISTA	DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMO	Nº DE VAGAS	Nº DE BOLSAS PARA O PROJETO	VALOR DA BOLSA
Professor Especialista	Licenciado na área de letras ou comunicação, em Instituições reconhecidas pelo MEC; Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em áreas da educação. Possuir formação ou capacitação na área de linguagem, comunicação e ou oratória. Ser servidor do Ifes Campus Nova Venécia.	01	02	R\$ 1500,00
Professor Mediador	Graduação em qualquer área, em Instituições reconhecidas pelo MEC, e Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em área da educação. Possuir formação na área de Comunicação, ou Marketing Pessoal ou Digital. Ser do gênero feminino. Ter experiência mínima de 1 (um) ano de atuação como professor.	01	02	R\$ 1500,00

Designer Educacional	Graduação em qualquer área, em instituições reconhecidas pelo MEC, e Pós-graduação lato sensu ou stricto sensu em qualquer área. Ter experiência de atuação como Designer Instrucional/Educacional em cursos ofertados na modalidade a distância. Ser servidor do Ifes lotado em qualquer uma das unidades envolvidas na elaboração do projeto.	01	02	R\$ 1.500,00
Assistente Desing Gráfico	Graduação em Artes Visuais ou Design ou Desenho Industrial ou Comunicação em instituições reconhecidas pelo MEC. Ter experiência mínima comprovada de 1 (um) ano de atuação na área de produção de materiais didáticos para cursos ofertados na modalidade a distância. Ser servidor do Ifes. Atuar na Coordenadoria Geral de Tecnologias Educacionais do Cefor.	01	02	R\$ 1.500,00
Tradutor e Intérprete de Libras	Graduação em Licenciatura Letras /Libras ou qualquer graduação e formação na área de Libras. Ser do gênero feminino. Ser servidor do Ifes com lotação em qualquer uma das unidades envolvidas no Projeto. Possuir experiência de atuação em tradução de material audiovisual para linguagem de Libras.	01	02	R\$ 1.500,00
Revisor de texto	Graduação na área de Letras. Ser servidor do Ifes lotado em qualquer uns dos campi envolvido na elaboração desse projeto.	01	02	R\$ 1.500,00
Audio Visual 1 – Produção e Gravação de Vídeos	Curso técnico em Rádio e TV em instituições reconhecidas pelo MEC. Ter experiência mínima comprovada de 2 (dois) anos de atuação na área de produção de vídeos para a área de educação a distância. Ser servidor do Ifes. Atuar na Coordenadoria Geral de Tecnologias Educacionais do Cefor	01	02	R\$ 800,00

Audio Visual 2 Produção de Vídeos	Curso de ensino médio em instituições reconhecidas pelo MEC. Ter experiência em produção de vídeo (captação de áudio, imagem e iluminação). Ser servidor do Ifes com lotação no campus Nova Venécia.	01	02	R\$ 800,00
--	--	----	----	------------

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo simplificado implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste Edital, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de **zero horas do dia 25/07/2020 às 23:59 do dia 29/07/2020**, pelo link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSctpDuuK-7yfTXV557svPOv_BXir0vUa4KMEkghIWMIknAuMw/viewform?usp=sf_link

4.3 Não será cobrada taxa de inscrição.

4.4 Para efetivar a inscrição neste processo seletivo simplificado é necessário o candidato preencher o Formulário de Inscrição online e enviar contendo a seguinte documentação:

4.4.1 Cópia do Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho (frente com a página de rosto e verso com os dados pessoais); Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são considerados documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso; **(Exceto para servidores do Ifes)**.

4.4.2 Cópia do CPF **(Exceto para servidores do Ifes)**

4.4.3 Cópia do Título de Eleitor (frente e verso) e comprovante de quitação eleitoral

4.4.4 Comprovantes de atividades para efeitos de avaliação e pontuação seguindo as especificações e critérios enumerados no **ANEXO I**;

4.4.5 Do ambiente de inscrição: O candidato fará o preenchimento do formulário de inscrição online pelo link localizado na página do Ifes Campus Nova Venécia (<https://novavenecia.ifes.edu.br/editais-do-campus>) e deverá anexar os documentos relacionados nos itens 4.4.1 a 4.4.3 em **um único arquivo em pdf**, e os documentos relativos ao item 4.4.4 em **um outro único arquivo pdf**.

- O Ifes Campus Nova Venécia não se responsabiliza por preenchimentos equivocados no ato da inscrição, por erros diversos de envio pelo sistema.
- A inscrição do candidato será indeferida se for constatada alguma irregularidade em sua documentação, bem como o não cumprimento das exigências do edital.
- A inscrição implica reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições totais

previstas neste Edital e seus Anexos.

- O candidato poderá para se inscrever em mais de um curso, para o mesmo perfil de vaga ou perfil diferente;
- No caso de dupla ou mais inscrição de um mesmo candidato, para uma mesma função, para um mesmo curso, será considerada a **última inscrição** realizada.
- Não serão aceitos documentos “cortados” ou com a digitalização inadequada ou ilegíveis.

4.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem por meio de correspondência postal, fax-símile ou via Internet;

4.7 Será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

Cometer falsidade ideológica com prova documental.

Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

4.8 É de responsabilidade do candidato observar as regras e limitações previstas na legislação eleitoral vigente para concorrência e vaga.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo simplificado será constituído de uma única fase, na qual serão analisados os documentos enviados, a fim de comprovação e classificação do candidato no concurso.

6. DO RESULTADO PARCIAL, RECURSO E RESULTADO FINAL

6.1 A Classificação dos candidatos será obtida pela soma simples das etapas cumpridas, seguindo os critérios do valor de pontos estabelecido no ANEXO I deste edital.

6.2 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que:

I - Obtiver maior grau de titulação comprovada;

II - Tiver maior idade.

6.3 Os recursos deverão ser encaminhados pelo site do Ifes Campus Nova Venécia (<https://novavenecia.ifes.edu.br/editais-do-campus>), no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfw1OI5QLcrg4ZfDhRJw_gfMT9kijZFAQUHHIR2IMp2qyZMGg/viewform?usp=sf_link

6.4 Na apresentação de recursos não será aceito a inclusão de novos documentos.

6.5 É de responsabilidade do candidato acompanhar no site do Ifes Campus Nova Venécia (<https://novavenecia.ifes.edu.br/editais-do-campus>), a divulgação dos resultados parciais, prazo para recursos e resultado final, estabelecidos no cronograma (item 8 deste edital).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à

realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;

7.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final;

7.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação, serão observadas as prerrogativas do presente Edital, sendo convocado o candidato subsequente;

7.4 O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses após a publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período;

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo.

8. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Divulgação do edital	24/07/2020
Período de Inscrição (conforme item 4.2 deste Edital)	25/07 a 29/07/2020
Divulgação da Classificação Preliminar	30/07/2020
Apresentação de recursos	31/07/2020
Divulgação da Classificação Final e Homologação	03/08/2020
Início previsto de execução das bolsas	agosto /2020

Nova Venécia , 24 de julho de 2020

Anderson Rozeno Bozzetti Batista
DIRETOR-GERAL
Portaria nº 3280, de 22 de novembro de 2017



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL DG 04/2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA O PROJETO DE FORMAÇÃO
MAIS MULHERES NA POLÍTICA - IFES CAMPUS NOVA VENÉCIA**

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO POR PONTOS

TODAS AS VAGAS DISPONÍVEIS NESSE EDITAL		
ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Máxima	Valor de pontos por comprovação
Certificado de graduação	01	01 ponto
Certificado de pós graduação <i>latu sensu</i> em qualquer área	02	02 ponto por certificado
Certificado de pós graduação <i>strictu sensu</i> (Mestrado) em qualquer área	01	05 pontos
Certificado de pós graduação <i>strictu sensu</i> (Doutorado) em qualquer área	01	10 pontos
ESPECÍFICO PARA AS VAGAS DE PROFESSOR ESPECIALISTA E MEDIADOR		
ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Máxima	Valor de pontos por comprovação
Certificado de curso de formação em Gestão política ofertado pelo IFES	01	03 ponto
Certificado de cursos de gestão, liderança, educação	05	02 ponto cada
Experiência como professor no Curso de Formação em Gestão Política ofertado pelo Ifes	-	01 ponto por disciplina ministrada
Experiência na equipe técnica de execução do Curso de Formação em Gestão Política, ofertado pelo Ifes	-	01 ponto por mês

Experiência de professor em educação à distância	-	01 ponto por semestre
ESPECÍFICO PARA AS VAGAS DE DESIGNER EDUCACIONAL E ASSISTENTE DE DESIGN GRÁFICO		
ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Máxima	Valor de pontos por comprovação
Atuação na área de designer educacional em cursos à distância	-	01 ponto por mês
Atuação como assistente de design gráfico em cursos à distância	-	01 ponto por mês
ESPECÍFICO PARA AS VAGAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Máxima	Valor de pontos por comprovação
Experiência na operacionalização do “SIAFI DOS” e “SIAFI WEB”, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> • Registros de Nota de Lançamento; • Registros de Nota de Crédito; • Registros de Documentos Hábeis; • Procedimentos de registro de liquidação; • Procedimentos de registro de pagamento; 	-	03 ponto por semestre
ESPECÍFICO PARA TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS		
ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Máxima	Valor de pontos por comprovação
Certificado de curso de formação/capacitação em Libras	-	03 ponto por certificado
Certificado de curso de formação em Gestão política ofertado pelo IFES	-	03 ponto
Experiência em atuação de produção de material audiovisual em libras	-	02 ponto por produção
ESPECIFICO PARA TÉCNICO EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	Quantidade Máxima	Valor de pontos por comprovação

Cursos de gerenciamento e/ou configuração de redes, servidores linux, gestão de ambiente em Moodle e operação de bancos de dados	-	01 ponto por curso
Experiência na área		01 ponto cada mês

- Os documentos relativos ao quadro de pontuação devem ser enviados no ato da inscrição.
- Para comprovação de tempo de serviço podem ser enviados: Declaração do setor de RH da Instituição de atuação (ou setor responsável pelos dados), cópia da carteira de trabalho das páginas dos dados pessoais e páginas que comprovem o tempo pretendido para comprovação.
- Para comprovação da experiência o candidato deve apresentar Declaração de Tempo de Serviço em funções que correspondem a vaga pretendida, expedido pela chefia imediata.